

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

DECRETO Nº. 125/2019

SÚMULA: Decreta **LUTO OFICIAL** em todo território Municipal em virtude do falecimento do Senhor **VICENTE LOURENÇO**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor VICENTE LOURENÇO, ocorrido na data de 06/11/2019, pai das Servidoras MARIA DAS GRAÇAS, MARIA APARECIDA DE SOUZA, e Servidor ANTONIO FERNANDES.

DECRETA

Art. 1º - Fica declarado LUTO OFICIAL no dia 06 de novembro de 2019, em todo território Municipal, em virtude do falecimento da Senhor VICENTE LOURENÇO.

Art. 2º - Em consequência, não haverá expediente nas repartições públicas municipais no dia 06/11/2019 após as 13:00 horas.

Parágrafo Único – O expediente não será interrompido nos setores da educação, saúde, limpeza urbana, saneamento, tributação, em razão da tipicidade dos serviços executados, pois não admitem paralisação por serem considerados de prestação de serviços essenciais.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para esta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.

ZÍPIO OO

Valdir Hidalgo Martinez Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO UMUARAMA ILUSTRADO Em. 07 de 44 de 2019

Em, OT de

Ed. 11.702